

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Escola Secundária c/ 3.º Ciclo da Maia

**Aviso n.º 2299/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referida a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Agrupamento Vertical de Escolas de Pico de Regalados

**Aviso n.º 2300/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no placard junto dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2004.

O referido pessoal dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Azevedo Gama*.

**Aviso n.º 2301/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no placard junto dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2004.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Azevedo Gama*.

## Escola Secundária de Valongo

**Aviso n.º 2302/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

28 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Maria Sinde*.

## Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo

**Despacho n.º 4701/2005 (2.ª série).** — 1 — No cumprimento da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, nomeadamente do artigo 21.º, «Seleção e provimento dos cargos de direcção intermédia», foi publicitada a vaga para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Informação do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE) na bolsa de emprego público, com o código de oferta OE200412/0240, e no jornal *Diário de Notícias*, de 14 de Dezembro de 2004.

2 — Analisados, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, os currículos dos candidatos ao citado lugar, a escolha recaiu na candidata Lygia Manuela de Magalhães Garção dos Santos Guerreiro Falcão Duarte, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por ser quem apresenta o perfil mais adequado para o desempenho do mesmo cargo, tendo constituído factor importante, nomeadamente o facto de ter desempenhado por

mais de três anos as funções de chefe de divisão do Centro de Recursos, Edição e Divulgação do extinto Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação.

3 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a técnica superior principal licenciada Lygia Manuela de Magalhães Garção dos Santos Guerreiro Falcão Duarte no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Informação do quadro de pessoal dirigente do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2005, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Anexa-se nota relativa ao currículo da nomeada.

5 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Cardoso*.

## Nota curricular

Nome — Lygia Manuela de Magalhães Garção dos Santos Guerreiro Falcão Duarte.

Habilitação académica — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses, pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Formação profissional — Cursos:

Sistemas de informação — Planeamento e gestão;  
Áreas de actuação organizacional,  
Concepção e desenvolvimento estratégico das organizações;  
Organização, sistemas e métodos;  
Coordenadores de informática;  
SSADM (análise estruturada de sistemas);  
Formação de estagiários para técnicos superiores de informática;  
Segurança de sistemas informáticos.

Exercício de funções na carreira:

Em 1982 chefiou a Unidade de Informação Científica e Técnica do Centro de Informação e Documentação Administrativa (CIDA), do Ministério da Reforma Administrativa;

Em 1983 chefiou o Serviço de Informação Administrativa e Relações Exteriores (SIARE), na secretaria de Estado da Administração Pública;

Em 1986 ingressou na Divisão de Organização do Departamento de Organização e Informática da Direcção-Geral de Organização e Administração (DGOA);

Em 1987 integrou a Divisão de Informática do mesmo Departamento;

Em 1997 foi requisitada para prestar serviço no Departamento de Programação e Gestão Financeira do Ministério da Educação;

Em 2000 foi nomeada no cargo de chefe de divisão do Centro de Recursos, Edição e Divulgação do Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação.

Em 2004 foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Informação do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo.

Outras actividades na Administração Pública:

Em 1992 foi nomeada coordenadora do Instituto Nacional de Administração (INA), na área da microinformática para utilizadores;

Em 1994, o Conselho Coordenador de Formação Contínua de Professores atribuiu-lhe a qualificação de formadora especialista para a área de técnicas de comunicação — informática para utilizadores.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

## Direcção-Geral do Ensino Superior

**Despacho (extracto) n.º 4702/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro, que regula os regimes especiais de acesso ao ensino superior, aprovo o calendário para os regimes especiais de acesso ao ensino superior em 2005, constantes do anexo a este despacho.

15 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

## ANEXO

## Calendário para os regimes especiais de acesso ao ensino superior em 2005

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação do requerimento nos serviços de acesso ao ensino superior do distrito ou região autónoma de residência . . . . .	2-8-2005	16-8-2005
2	Afixação nos serviços de acesso ao ensino superior de cada distrito ou região autónoma do edital com os pares estabelecimentos/curso em que os requerentes foram admitidos à matrícula e inscrição	—	22-9-2005
3	Apresentação das reclamações para as decisões referidas em 2 . . . . .	22-9-2005	27-9-2005
4	Entrega dos processos nos estabelecimentos de ensino superior . . . . .	—	23-9-2005
5	Matrícula e inscrição . . . . .	23-9-2005	29-9-2005
6	Decisão sobre reclamações e sua comunicação . . . . .	—	4-10-2005
7	Matrículas e inscrições decorrentes das decisões sobre as reclamações . . . . .	7-10-2005	13-10-2005
8	Devoluções, pelos estabelecimentos de ensino superior, à Direcção-Geral do Ensino Superior dos processos dos requerentes que não procederam às matrículas . . . . .	—	30-12-2005

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

## Sub-Região de Saúde de Portalegre

**Aviso n.º 2303/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 71 da secção VII, do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada por deliberação de 1 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de nove lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 12 de Junho de 2004:

Valores

1 — António González Marquez . . . . .	16,28
2 — Daniel Francisco Serrano Collantes . . . . .	15,94
3 — Maria del Pilar Espino Gutierrez . . . . .	15,59
4 — Maria Esther Gutiérrez Sosa . . . . .	15,23
5 — António Pérez Romero . . . . .	15,15
6 — Maria Teresa Campos Broncano . . . . .	14,79
7 — José Ignacio Guerrero Herrero . . . . .	14,53
8 — Alessandro Aldo Enrico Garuti . . . . .	14,50
9 — José Rodriguez Silva . . . . .	13,65
10 — Victoriano Arnelas Pastor . . . . .	13,65
11 — José Manuel Galvan Diaz . . . . .	13,33
12 — Diego Honorato Cruz Villalon . . . . .	13,25
13 — António Arnão Telesforo . . . . .	13,16
14 — Ana Maria de Lima Mendes Ribeiro Simões . . . . .	10,50

Da homologação da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 72 da secção VII do Regulamento de Concursos.

15 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Leiria

**Aviso n.º 2304/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do regime geral, área jurídica, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para o preenchimento do lugar referido no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — nos serviços de âmbito sub-regional, Leiria.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública, sendo o vencimento fixado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e serem detentores de licenciatura em Direito.

7 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entrevista profissional de selecção.

Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores e serão efectuados através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Ponderar-se-á, de acordo com a exigência da função, as habilitações de base e a formação e a experiência profissional, na escala de 0 a 20 valores, através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2EP + FP}{4}$$

em que:

AC — avaliação curricular;

HA — habilitações literárias;

EP — experiência profissional;

FP — formação profissional.

7.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 18 valores;

Mestrado — 19 valores;

Doutoramento — 20 valores.

7.3 — Experiência profissional — a pontuação final será a que resultar da média das pontuações obtidas na experiência profissional geral e na experiência específica (valor total — 20 valores):

7.3.1 — Experiência profissional geral:

$$EPG = \frac{ATFP + ATC + ATCAT}{3}$$

em que:

EPG — experiência profissional geral;

ATFP — antiguidade na função pública;